



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4724/2018

Ementa: Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o pedido de instauração de processo de Inquérito Administrativo nos termos do Ofício 34/2018, exarado pela Divisão de Recursos Humanos e;

Considerando, Artigo 134 Inciso III do Estatuto dos Servidores, Lei 411/1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão de Inquérito Administrativo para apurar fatos ocorridos com o servidor portador de matrícula nº. 4135.

Art. 2º A comissão de nº 01/2018 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Tamiris Cristina de Goes Almeida – RG nº. 9.475.782 - 7

Membro – Leandro Furquim da Silva – RG nº. 6.161.191 - 6

Membro – Tiago Inocência Moreno – RG nº. 9.445.830 - 7

Art. 3º A comissão de Inquérito Administrativo instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º A comissão Especial de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4717/2018.

PUBLICADO
Diário Oficial <u>10.0.E</u>
Edição Nº <u>55</u>
Página <u>01</u>
Data <u>06/02/2018</u>
Visto <u>[assinatura]</u>

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita